

»»» Continuação »»» Afpergs

Nota 22 – RESERVA DE REAVALIAÇÃO - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Refere-se ao levantamento e reavaliação do imobilizado realizada por laudo técnico de empresa especializada referente imobilizado e, por ocasião da aquisição do Hospital de Caridade São Jerônimo em 2009, com observância da Lei nº 11.638/07, cujo resultado está registrado neste grupo pelo valor de R\$ 39.765.813,69. Procedemos a realização desta reserva no exercício de 2025 no valor de R\$ 1.091.463,33, em 2024 o valor foi de R\$ 931.303,14, o acumulado desta realização até 31/12/2025 é de R\$ R\$ 12.528.832,56, perfazendo o saldo final a realizar deste grupo em R\$ 27.236.981,13.

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|----------------------|----------------------|
| Reserva de Reavaliação | 39.765.813,69 | 39.765.813,69 |
| (-) Realização da Reserva de Reavaliação | (12.528.832,56) | (11.437.369,23) |
| Total | 27.236.981,13 | 28.328.444,46 |

Nota 23 – AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31/12/2010, com base na ICP 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado, a Entidade efetuou o ajuste ao valor justo (Custo Atribuído) de itens de seu ativo imobilizado, amparada por laudo de empresa especializada no montante de R\$ 21.056.614,27. No exercício de 2025 a realização desta reserva foi de R\$ 460.955,54 (em 2024 R\$ 334.090,25). O saldo acumulado da realização em 31/12/2025 soma R\$ 7.515.424,72, resultando em um saldo remanescente a realizar de R\$ 13.541.189,55.

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|----------------------|----------------------|
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | 21.056.614,27 | 21.056.614,27 |
| (-) Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial | (7.515.424,72) | (7.054.469,18) |
| Total | 13.541.189,55 | 14.002.145,09 |

Nota 24 – SUPERÁVITS/DÉFICITS ACUMULADOS - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Conforme Demonstração do Resultado Abrangente o valor do déficit do exercício, registrado na conta "Superávit/Déficit do Exercício" após aprovação do Balanço Patrimonial de 2025, pela Assembleia Geral Ordinária, será absorvido ao Patrimônio Social da Instituição.

Nota 25 – CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS/PRÊMIOS GANHOS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|-----------------------|----------------------|
| Receita de Contraprestações Emitidas - Assistência Médico-Hospitalar | 94.139.162,24 | 80.514.391,48 |
| Receita de Contraprestações Emitidas - Assistência Odontológica | 9.972.777,46 | 10.332.325,13 |
| (-) Outras Deduções Das Contraprestações/Prêmios de Assist. Médico-Hospitalar | (3.288.758,23) | - |
| Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | 14.887.128,82 | (7.331.862,19) |
| Total | 115.710.310,29 | 83.514.854,42 |

Nota 26 – EVENTOS/SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS – INFORMAÇÃO REGULAMENTADA PELA ANS

Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados
Os Eventos Médico-Hospitalar e Odontológicos reportados no Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre deste exercício foram contabilizados em estrita observância ao Ofício Circular DIOPE/ANS nº 01 de 01/11/2013, referente aos planos de saúde firmados sob a égide da Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar/odontológica (R\$ 30.557.450,73 + R\$ 1.439.541,42) na modalidade de preço pré-estabelecido e totalizam no ano de 2025 R\$ 31.996.992,15 representando um percentual de 91,24% das contraprestações efetivas com planos de assistência à saúde (R\$ 100.823.181,47).

Considerando que parte dos eventos ocorridos não são apresentados dentro do período de sua competência, a Operadora (que possui menos de 100 mil vidas) mantém constituída a PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, desde setembro de 2020 utiliza-se metodologia atuarial própria, conforme facultado pela RN nº526/2022. O cálculo baseia-se na soma dos doze meses de eventos, multiplicado por 0,8328, conforme aprovado pelo ofício nº 202/2021/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE.

| Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|------------------------|-------------------------|
| Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados | (93.764.178,81) | (101.256.464,20) |
| De Assistência Médico-Hospitalar | (90.557.450,73) | (98.296.325,23) |
| De Assistência Odontológica | (1.439.541,42) | (1.293.731,53) |
| No Sistema Único de Saúde (SUS) | (1.767.186,66) | (1.676.407,44) |
| Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados | 3.822.003,49 | (2.308.204,98) |
| Total Geral | (89.942.175,32) | (103.564.669,18) |

Nota 27 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

| Outras Receitas Operacionais | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde | 131.495,42 | 192.440,28 |
| Receita de Assistência à Saúde não Relac. com Planos de Saúde da Operadora | 419.137.647,49 | 423.898.479,17 |
| Receita com Operações de Assistência à Saúde Não SUS | 256.292.121,64 | 282.632.521,52 |
| Receita com Operações de Assistência à Saúde Médico-Hospitalar - Não SUS | 322.991.460,40 | 336.886.199,19 |
| (-) Contas Hospitalares em Processamento (i) | (54.861.286,41) | (38.732.594,05) |
| Receita com Operações de Assistência Odontológica - Não SUS | 179.061,00 | 186.589,10 |
| Outras receitas operacionais com Atendimentos Não SUS | 3.193.015,24 | 934.548,17 |
| (-) Dedução Glosas da Receita com Prestação de Serviços - Não SUS | (6.058.959,18) | (8.240.250,85) |
| (-) Dedução Repasse a Terceiros da Receita com Prestação de Serviços - Não SUS | (9.151.169,41) | (8.401.970,04) |
| Receita com Contas em Processamento ou em Auditoria Pré-Faturamento (i) | 54.861.286,41 | 38.732.594,05 |
| Receita com Operações de Assistência à Saúde SUS | 44.617.861,31 | 37.579.981,66 |
| Receita com Operações de Assistência à Saúde Médico-Hospitalar - SUS | 45.213.007,91 | 38.175.128,26 |
| (-) Dedução de Receita com Prestação de Serviços - SUS | (595.146,60) | (595.146,60) |
| Receita de Mensalidades não Relacionada com Planos de Saúde da Operadora | 59.498.729,34 | 58.782.550,93 |
| Contribuição Social Não Relacionada c/Plano de Saúde da Operadora | 12.050.472,45 | 12.833.117,21 |
| Benefício Servidores Públicos Não Relac. c/Plano de Saúde da Operadora | 47.448.256,99 | 45.949.433,72 |
| Outras Receitas | 3.867.648,79 | 6.170.831,01 |
| Total | 419.269.142,91 | 424.090.919,45 |

(i) São contas hospitalares em andamento ou em processo de auditoria.

Nota 28 – OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

| Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|------------------------|-----------------------|
| Devolução de Mensalidades Planos de Saúde | (575.133,84) | (580.530,29) |
| Provisão para Perdas com Créditos - Serviços Médico-Hospitalar | (8.822.595,34) | (7.005.949,06) |
| Provisão para Perdas com Créditos - Serviço Odontológico | (1.193.659,58) | (1.316.634,13) |
| Total | (10.591.388,76) | (8.903.113,48) |

Nota 29 – OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

| Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. c/Planos Saúde da Operadora | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Custo Ociosidade Rede Própria | (3.795.098,67) | (4.412.202,71) |
| Medicamentos e materiais de uso no paciente | (94.689.318,79) | (114.814.334,77) |
| Serviços de Terceiros em Atendimento ao Paciente | (21.510.926,98) | (19.708.151,96) |
| Despesa com Assistência não Relac. Com Plano da Operadora/Mantenedora | (34.887.990,92) | (24.564.011,28) |
| Provisão perdas s/Créditos Oper. Assist. Médica Não Relac. Plano de Saúde | (3.958.171,76) | (3.907.216,92) |
| (-) Recuperação de Despesas Assistência Médica | 969.831,04 | 791.551,11 |
| Despesas com Prestação de Serviços Odontológico | (1.784.823,52) | (2.905.525,68) |
| (-) Recuperação de Despesas Assistência Odontológica | 281.189,30 | 268.662,50 |
| Provisão perdas s/Créditos Oper. Assist. Odontol. Não Relac. Plano de Saúde | (4.277.485,21) | (4.573.755,45) |
| Despesas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar | (163.652.795,51) | (173.824.985,16) |
| Outras Despesas (i) | (83.820) | (309.10) |
| Total | (163.652.884,33) | (173.825.294,26) |

(i) São despesas com gráfica, fator moderador e perdas com renegociações de mensalidades.

Nota 30 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

| Despesas Administrativas | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Pessoal próprio | (207.666.131,03) | (191.611.909,34) |
| INSS – patronal | (52.174.344,40) | (50.061.118,50) |
| (-) Isenção usufruída – quota patronal | 52.174.344,40 | 50.061.118,50 |
| Serviços de terceiros (i) | (23.320.030,85) | (22.044.740,85) |
| Localização e funcionamento (ii) | (46.410.621,58) | (44.186.263,70) |
| Depreciações | (8.833.579,81) | (8.921.407,21) |
| Publicidade e propaganda institucional | (1.261.885,64) | (745.801,97) |
| Tributos/contribuições (iii) | (408.706,06) | (453.683,14) |
| Despesas com multas administrativas (iv) | (300.192,09) | - |
| Despesas administrativas Diversas (v) | (890.577,93) | (1.515.845,22) |
| (-) Reclassificação referente Despesas com Gratuidade | (8.749.588,13) | (12.949.264,22) |
| Subtotal Despesas Administrativas | (280.342.136,86) | (256.530.387,21) |
| Receita Administrativa | - | 172.281,89 |
| Despesas de Assistência à Saúde – Gratuidades (vi) | (8.749.588,13) | (12.949.264,22) |
| Total | (289.091.724,99) | (269.307.369,54) |

(i) São serviços advocatícios, auditoria, consultorias, entre outros;

(ii) Utilização e manutenção das instalações, como: energia elétrica, água, segurança, alugueis, condomínios e combustíveis;

(iii) Refere-se à IPTU, IPVA e outros impostos pagos no decorrer de 2025;

(iv) Sanções administrativas aplicadas pela ANS;

(v) Corresponde às despesas com publicações, jornais, revistas, viagens, materiais de escritório e outras despesas gerais;

(vi) São despesas administrativas aplicadas em gratuidade conforme discriminado na nota explicativa nº 33.

Nota 31 – RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

| Resultado Financeiro | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|------------------------|------------------------|
| Receita com Aplicações Financeiras | 2.808.137,56 | 2.907.261,09 |
| Receita Financeira c/Operações de Assistência à Saúde (i) | 291.389,13 | 262.572,50 |
| Outras Receitas Financeiras (ii) | 494.775,87 | 6.058.676,87 |
| Total Receitas Financeiras | 3.594.302,56 | 9.228.510,46 |
| Despesas Financeira com Operações Assistência à Saúde (iii) | (1.075.692,18) | (93.756,26) |
| Despesas com Empréstimos e Financiamentos (iv) | (24.443.498,05) | (15.249.696,50) |
| Despesa de Ajuste A Valor Presente | (10.143,14) | (4.949,14) |
| Outras Despesas Financeiras (v) | (4.532.759,80) | (4.143.379,75) |
| Total Despesas Financeiras | (30.062.093,17) | (19.491.781,65) |
| Resultado Financeiro Líquido | (26.467.790,61) | (10.263.271,19) |

(i) Juros e descontos auferidos por recebimentos em atraso relativos à conta de pacientes e convênios, mensalidades;

(ii) Corresponde descontos auferidos, receita contrato Banrisul, recuperação créditos de IOF e tributário;

(iii) São descontos concedidos em negociações com beneficiários/cliente/paciente em negociações de valores a receber;

(iv) Corresponde a juros, IOF e correções de contratos de Operações de Crédito

(v) Refere-se a juros por atraso no pagamento de fornecedores, tributos, tarifas bancárias e outros descontos concedidos.

Nota 32 – RESULTADO PATRIMONIAL

| Resultado Patrimonial | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---------------------|----------------------|
| Receita com imóveis de renda (i) | 4.875.787,13 | 18.396.038,02 |
| Resultado de Equivalência Patrimonial/Lavanderia (ii) | 325.698,49 | 189.844,40 |
| Lucro na alienação de Imobilizado/Investimento | - | 15.000,95 |
| Total Receitas Patrimoniais | 5.201.485,62 | 18.600.883,37 |
| Prejuízo na alienação de imobilizado (iii) | (443.382,35) | (90.484,08) |
| Total Despesas Patrimoniais | (443.382,35) | (90.484,08) |
| Resultado Patrimonial Líquido | 4.758.103,27 | 18.510.399,29 |

(i) Compreende receitas com locação de consultórios e salas comerciais nas duas unidades hospitalares da instituição. O saldo abrange, inclusive, os contratos expirados no exercício de 2025 e que se encontram em processo de repactuação ou renovação;

(ii) Corresponde a atualização da participação da Afpergs-HED adquirido em 2012, junto a AHPA Assoc. dos Hospitais de Porto Alegre.

(iii) Refere-se a despesa apurada na baixa de bens por obsolescência do ativo imobilizado;

Nota 33 – FORMA COMO A INSTITUIÇÃO BUSCA SUA CONDIÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE – EBAS.

33.1 – INTRODUÇÃO

A Afpergs foi constituída como Associação Civil, em 19 de novembro de 1928, para atuar **sem fins lucrativos**, na **promoção e assistência da saúde e da assistência social** - atuando também como Operadora de Plano de Saúde, devidamente regulamentado na ANS.

Em cumprimento a Resolução CFC nº 1409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, e, no cumprimento do Art. 6º, § 1º, da **Lei Complementar nº 187/2021**, a Instituição contabiliza de forma segregada as gratuidades concedidas conforme apresentadas na Demonstração do Resultado do Período e os valores aplicados, bem como demonstra nas Notas Explicativas os critérios de avaliação e as ações praticadas em saúde gratuita com recursos próprios. AAFPERGS enquadra-se perfeitamente nos ditames da nova legislação, visto atuar nas três áreas de serviços previstas e reguladas nos Artigos 9º e 12 da Lei Complementar 187/2021, que são: **prestar serviços ao SUS em percentual de 60% ou, se menor, prestar serviços gratuitos na saúde**, como se demonstra nos relatórios de atividades e nos demonstrativos contábeis.

Desde o início de nossas atividades, primamos pela qualificação de nossas ações, buscando a promoção, segurança e assistência integral à saúde de nossa população, disponibilizando grupos multidisciplinares, mantendo centro de pesquisas na procura incessante de soluções mais eficazes que venham a trazer benefício à vida e bem-estar de nosso cliente/paciente e comunidade em geral. Todas as nossas ações não teriam os resultados esperados, não fosse do conhecimento e a parceria com as Secretarias Estadual (RS) e Municipal da Saúde de Porto Alegre e São Jerônimo. No exercício de 2025 a Entidade alcançou o percentual mínimo de 60% ao SUS.

33.2 – ATENDIMENTOS SUS

Nos termos do artigo 9º da LC nº 187/2021, a Entidade praticou o percentual de 65,85% **em 2025**.

| SERVIÇOS PRESTADOS | Número de Atendimentos no Ano 2025 | | | |
|--|------------------------------------|-----------------------------|----------------|---------------|
| | SUS Remunerado | Demais Fontes Financiamento | TOTAL | % SUS |
| Hospital Regional São Jerônimo | | | | |
| Diárias Internações/ Paciente Dia | 44.653 | 1.338 | 45.991 | 97,09% |
| Atendimentos Ambulatoriais | 302.742 | 16.471 | 319.213 | 94,84% |
| Hospital Ernesto Dornelles | | | | |
| Diárias Internações/ Paciente Dia | 0 | 38.503 | 38.503 | 0,00% |
| Atendimentos Ambulatoriais | 0 | 86.440 | 86.440 | 0,00% |
| Sede Mantenedora Afpergs | | | | |
| Diárias Internações/ Paciente Dia | 0 | 0 | 0 | 0,00% |
| Atendimentos Ambulatoriais | 0 | 87.260 | 87.260 | 0,00% |
| Somatário dos Serviços | | | | |
| Diárias Internações/ Paciente Dia | 44.653 | 39.841 | 84.494 | 52,85% |
| Atendimentos Ambulatoriais | 302.742 | 190.171 | 492.913 | 61,42% |
| Participação Ambulatorial Portaria nº 834/2016: | | | | 10,00% |
| Percentual Internações/Paciente Dia apurado SUS conforme Portaria GM/MS nº 834/2016: | | | | 52,85% |
| I - atenção obstétrica e neonatal. | | | | 1,50% |
| III - atenção urgências e emergências. | | | | 1,50% |
| Percentual Final apurado SUS conforme Portaria GM/MS nº 834/2016: | | | | 65,85% |

Nos termos do artigo 9º da LC nº 187/2021, a Entidade praticou o percentual de 60,80% **em 2024**.

| SERVIÇOS PRESTADOS | Número de Atendimentos no Ano 2024 | | | |
|--|------------------------------------|-----------------------------|----------------|---------------|
| | SUS Remunerado | Demais Fontes Financiamento | TOTAL | % SUS |
| Hospital Regional São Jerônimo | | | | |
| Diárias Internações/ Paciente Dia | 40.348 | 2.096 | 42.444 | 95,06% |
| Atendimentos Ambulatoriais | 295.379 | 595 | 295.974 | 99,80% |
| Hospital Ernesto Dornelles | | | | |
| Diárias Internações/ Paciente Dia | 0 | 41.971 | 41.971 | 0,00% |
| Atendimentos Ambulatoriais | 0 | 139.507 | 139.507 | 0,00% |
| Sede Mantenedora Afpergs | | | | |
| Diárias Internações/ Paciente Dia | 0 | 0 | 0 | 0,00% |
| Atendimentos Ambulatoriais | 0 | 87.951 | 87.951 | 0,00% |
| Somatário dos Serviços | | | | |
| Diárias Internações/ Paciente Dia | 40.348 | 44.067 | 84.415 | 47,80% |
| Atendimentos Ambulatoriais | 295.379 | 228.053 | 523.432 | 56,43% |
| Participação Ambulatorial Portaria nº 834/2016: | | | | 10,00% |
| Percentual Internações/Paciente Dia apurado SUS conforme Portaria GM/MS nº 834/2016: | | | | 47,80% |
| I - atenção obstétrica e neonatal. | | | | 1,50% |
| III - atenção urgências e emergências. | | | | 1,50% |
| Percentual Final apurado SUS conforme Portaria GM/MS nº 834/2016: | | | | 60,80% |